



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL PR-SP/MPF Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O COORDENADOR ESTADUAL DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como na Portaria PGR/MPF Nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e na Portaria PR/SP nº 685, de 27 de setembro de 2024, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura nº 14, de 23 de julho de 2025, nos seguintes termos:

a) No Anexo I, fica CANCELADO o processo seletivo para a unidade de ITAPEVA

Assinado Digitalmente

JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES

Procurador da República - Coordenador Estadual de Estágio da

Procuradoria da República no Estado de São Paulo